

de 23.9.79 (prescrição quinquenal), por haver completa do 5 anos de efetivo exercício em 9.5.77. Consequentemente, o cargo a que a mesma se refere, fica enquadrado na seguinte conformidade: a) a partir de 19.3.78, nos termos da L.C. 180/78, no Padrão "28-A", Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da mesma Lei Complementar, e não como constou na apostila nº 4, de 25.10, publicada em 7.11.78; b) a partir de 19.3.81, no Padrão "16-B"/EV-1/Tabela I, e não como constou na parte final da apostila nº 8, de 15, publicada em 22.9.1981, mais uma VANTAGEM PESSOAL; c) a partir de 19.11.81, no Padrão "17-B"/EV-1/Tabela I, e não como constou na apostila nº 9, de 21, publicada em 27.1.82; d) a partir de 23.6.82, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 19 da L.C. 193/78, no Padrão "18-B"/EV-1/Tabela I, em razão de haver completa do 29 adicional por tempo de serviço. Consequentemente ficam retificadas as seguintes apostilas: a) nº 10, de 5, publicada em 10.8.82 para declarar que o cargo fica enquadrado, a partir de 16.7.82 no Padrão "12-B"/EV-2/Tabela I, e não como constou; b) nº 11, de 20, publicada em 22.12.83, para declarar que o cargo fica enquadrado, a partir de 22.11.83 no Padrão "15-B"/EV-2/Tabela I, e não como constou; c) nº 12, de 24, publicada em 31.1.85, para declarar que o cargo fica enquadrado, a partir de 19.1.85 no Padrão "17-B"/EV-2/Tabela I, e não como constou; d) nº 14, de 21, publicada em 27.8.85, para declarar que o cargo fica enquadrado, a partir de 19.7.85 no Padrão "18-B"/EV-2/Tabela I, e não como constou; e) nº 15, de 18.10, publicada em 19.11.1985, para declarar que o cargo fica enquadrado, a partir de 19.10.85 no Padrão "19-B"/EV-2/Tabela I, e não como constou; f) nº 16, de 21.8, publicada em 25.9.86, para declarar que o cargo fica enquadrado, a partir de 19.3.86 no Padrão "21-B"/EV-2/Tabela I, e não como constou; g) nº 18, de 30.1, publicada em 25.2.87, para declarar que o cargo fica enquadrado, a partir de 19.9 e 19.10.85, nos Padrões "23-B" e "24-B", ambos da EV-2/Tabela I, respectivamente, e não como constou; h) nº 20, de 8, publicada em 15.7.88, para declarar que o cargo fica enquadrado, a partir de 10.6.88 no Padrão "32-C"/EV-2/Tabela I, e não como constou; III - a partir de 4.8.88, nos termos dos artigos 94 e 95 da L.C. 180/78, c.c. o artigo 19 da L.C. 193/78, o cargo a que a mesma se refere fica enquadrado no Padrão "33-C"/EV-2/Tabela I, em razão de haver completado o 39 adicional por tempo de serviço. Fica declarada sem efeito a apostila nº 5, de 5, publicada em 13.11.79 e insubstituente a apostila nº 13, de 3, publicada em 11.7.85.

Foi apostilada a Portaria de Nomeação de JANETE MARIA PATRIARCHA para declarar que, na conformidade do artigo 89 da L.C. 595, de 15.5.89, a interessada passa a prover um cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO, a partir de 6.9.89, data em que iniciou o exercício, o qual fica enquadrado na Faixa 10, Nível V, da Escala de Vencimentos Nível Médio.

Foi apostilada a Portaria de Designação de MAURA ROBERTI para declarar cessados os efeitos da mesma, a partir de 11.9.1989, em razão da designação da interessada para exercer as funções de Escrevente-Chefe, junto à Seção de Expediente da DTEGEX.

DISPENSA

JANETE MARIA PATRIARCHA, P.O. 5.314.575, a pedido, da função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 6 do corrente, em razão de haver tomado posse no cargo de Escrevente na Secretaria do Tribunal de Alçada Criminal.

CONTAGEM DE TEMPO

Incluídos no tempo de serviço de JANE MARTINS DIAS, P.O. nº 1.874.160, Escrevente-Chefe, de 2.227 dias de tempo líquido (6 anos, 1 mês e 6 dias), somente para fins de aposentadoria, referentes aos períodos de 5.11.60 a 26.6.63, 10.6.64 a 24.2.66 e de 22.9.79 a 10.6.81, nos quais a interessada prestou serviços em empresas privadas.

APOSENTADORIA

No processo nº 200.315-26, em que MARIA DE LA SALETTE OLIVEIRA LIMA, R.G. 2.040.380, solicitou aposentadoria, foram exarados os seguintes despacho: Do Sr. Secretário-Diretor Geral - "São Paulo, 13 de setembro de 1989. Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente-Cumpra-se submeter à alta decisão de Vossa Excelência o processo referente a Bela. Maria de La Salette Oliveira Lima, Diretora Técnica da Divisão deste Egrégio Tribunal. Afasta-se, pela aposentadoria, a nossa colega, que muito admiramos pela conduta digna e responsável. Pela sua compreensão da Justiça e pela experiência na vida pública, a Bela. Maria de La Salette Oliveira Lima faz-se merecedora do reconhecimento que é conferido somente àqueles que têm a honra de dever cumprido. Pelo exposto, proponho a Vossa Excelência seja consignado nos assentamentos da Secretaria desta Corte os elogios que ora lhe tributamos, oficiando-se à interessada. (as.) DOUGLAS KLEIN, Secretário-Diretor Geral."

Da Egrégia Presidência - "Associando-se, expressamente, às justas homenagens, determino que se oficie à digna funcionária, que prestou relevantes serviços ao Poder Judiciário, para que delas tome ciência. Determino, ainda, seja expedida a competente portaria e publicado o teor da manifestação de fls. 611. São Paulo, 13 de setembro de 1989. (as.) VEIGA DE CARVALHO, PRESIDENTE TE."

Seção XVII

Magistratura

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-SEÇÃO DE MAGISTRATURA FÉRIAS

Indeferido, por absoluta necessidade do serviço público o pedido do Sr. Juiz NICOLINO FRANCISCO DEL SASSO, com assento na E. 6a. Câmara, sobre o gozo imediato de 189 dias de férias atrasadas relativas aos exercícios de 1986 (60 dias), 1987 (60 dias), 1988 (60 dias) e de 1986 a 1988 (9 dias S.S.) e 39 dias de férias individuais relativos ao 19 período de 1989.

e designação do Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para ser lida no conforme a necessidade das Varas.

PORTARIA Nº 171, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM.14, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atribuições iguais e semelhantes na Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 14.9.89, ficando a ordem e disposição do Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para ser lida no conforme a necessidade das Varas.

PORTARIA Nº 172, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ato nº 092, de 08 de maio de 1989, que instituiu a Tabela de Representação de Gabinete do referido Tribunal, e do Ofício nº 06/89-mab, datado de 11 de setembro de 1989, do Excelentíssimo Senhor Juiz José Kallás,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FÁBIO LEFEBRE CAUHY, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM.14, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício das funções de Auxiliar, junto ao Gabinete do Juiz acima referido.

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ato nº 092, de 08 de maio de 1989, que instituiu a Tabela de Representação de Gabinete do referido Tribunal, e do Ofício nº 27/89-DEP, datado de 05 de setembro de 1989,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora IONEZ MARIA FERREIRA, Atendente Judiciária, Classe "A", Referência NM.14, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício das funções de Auxiliar, junto ao Gabinete do Juiz Celso Benedito de Carvalho.

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ato nº 092, de 08 de maio de 1989, que instituiu a Tabela de Representação de Gabinete do referido Tribunal, e do Ofício nº 28/89, de 12 de setembro de 1989, do Excelentíssimo Senhor Juiz Jorge Tadeu Flaquei Scartezini,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ROBERTO DIA, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM.14, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício das funções de Assistente-Datilógrafo, junto ao Gabinete do Juiz acima referido.

ATO Nº 190, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos equipamentos de informática nos Gabinetes dos Senhores Juizes e o oferecimento de curso adequado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo,

resolve

designar o Senhor Juiz ARIOLDO AMARAL para coordenar os procedimentos necessários, com delegação expressa para as tratativas administrativas junto à Direção da Faculdade citada.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Subsecretaria de Registros e Informações Processuais

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 12/09/89

PROCESSO: 89.03.21034-4 AC-257 SP
APTE: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
ADV: EDSON VIVIANI
APDO: JOSE RIBEIRO e outros
ADV: ANTONIO ROBERTO LIONI
RELATOR: JUIZ JORGE SCARTEZZINI PRIMEIRA TURMA
PROCESSO: 89.03.21035-2 AC-258 SP
APTE: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
ADV: CINEZIO HESSEL JUNIOR
APDO: PASQUAL BARBARESCO NETO
ADV: LUCIA HELENA GIOVONI
RELATOR: JUIZ JORGE SCARTEZZINI PRIMEIRA TURMA
PROCESSO: 89.03.21042-0 AC-265 SP
APTE: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
ADV: BEATRIZ APARECIDA DE MEDEIROS
APDO: NAIR MARIA ELEUTERIO ELIAS
ADV: JOSE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
RETE: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANGATURÁ - SP
RELATOR: JUIZ JORGE SCARTEZZINI PRIMEIRA TURMA
PROCESSO: 89.03.21044-6 AC-287 SP
APTE: Instituto de Administração Financeira da Prev. e Assist. Social-IAPAS
ADV: LUIS EDUARDO FREITAS DE VILHENA
APDO: NAIR PEREIRA LOPES
ADV: NILSON PLACIDO
RETE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DA COMARCA DE FRANCA
RELATOR: JUIZ JORGE SCARTEZZINI PRIMEIRA TURMA
PROCESSO: 89.03.21087-5 AC-310 SP
APTE: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
ADV: SIMONE MARIA GONDIM S TORACI
APDO: MAGDALENA MARIA BRUNNER
ADV: SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE
RETE: JUIZO FEDERAL DA 14 VARA - SP
RELATOR: JUIZ JORGE SCARTEZZINI PRIMEIRA TURMA
PROCESSO: 89.03.21088-3 AC-311 SP
APTE: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
ADV: ANTONIO RISTOF JUN
APDO: WALDOMIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADV: MARCIO ANTONIO VERNASCHI
RETE: JUIZO DE DIREITO DE TAPÉAU
RELATOR: JUIZ JORGE SCARTEZZINI PRIMEIRA TURMA
PROCESSO: 89.03.21074-0 AC-318 SP
APTE: MANUEL DE BRITO
ADV: PEDRO FILHO FILHO
APDO: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
ADV: ISABEL CRISTINA M ANGELO
RETE: JUIZ DE DIREITO DA 3 VARA DA SECÇÃO JUDICIÁRIA DE SACAPULCO
RELATOR: JUIZ JORGE SCARTEZZINI PRIMEIRA TURMA
PROCESSO: 89.03.21102-2 AC-315 SP
APTE: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
ADV: SIMONE MARIA GONDIM S TORACI
APDO: JOSE APARECIDA VERGASANSI GENEZ
ADV: MARIA APARECIDA VERGASANSI GENEZ
RETE: JUIZO FEDERAL DA 14 VARA - SP
RELATOR: JUIZ JORGE SCARTEZZINI PRIMEIRA TURMA
PROCESSO: 89.03.21107-6 AC-414 SP
APTE: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
ADV: PASQUAL LESTI FLORES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

DADOS ESTATÍSTICOS - AGOSTO DE 1989

COM A SOMA DOS MESES ANTERIORES

(Art. 37 da Lei Complementar Federal nº 35/73)

JUIZES	AUTOS DISTRIBUÍDOS E CONCLUSOS					VOTOS PROFERIDOS				
	Relator	Revisor	Por pedido de vista	Total de autos ago.	Total de Jan./ago.	Relator	Revisor	Declar. de voto	Total de mes ago.	Total de Jan./ago.
NELSON MONTEIRO (Presidente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANTÔNIO AUGUSTO NEVES	15	02	-	17	155	22	01	-	23	126
LEITÃO DA SILVEIRA	17	02	-	19	155	16	02	-	20	131
FREDERICO BROTESO	17	01	01	19	147	18	01	-	19	128
UBIRAJARA ALMEIDA GANPAR	17	01	01	19	155	18	03	01	22	133

SENTENÇA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO 2ª AUDIÊNCIA

PROCESSO: 16.371/80 - 2ª Aud.
ACUSADO: SD PM SILVIO PEREIRA ROCHA e/o
ADVOGADO: Dr. Cláudio de Luna e Dra. Edith Reithard
ASSUNTO: Para audiência de julgamento no dia 16.09.81, às 13:30 horas.

PROCESSO: 20.643/83 - 2ª Aud.
ACUSADO: SD PM Carlos Alberto Malvão
ADVOGADO: Dr. Cláudio de Luna e Dra. Edith Reithard
ASSUNTO: Para audiência de acompanhamento de instrução no dia 09.11.89, às 15:30 horas.

PROCESSO: 21.021/83 - 2ª Aud.
ACUSADO: SD PM Osvaldo Macarielli e/o
ADVOGADO: Dr. Cláudio de Luna e Dra. Edith Reithard
ASSUNTO: Para audiência de julgamento no dia 22.05.80, às 13:30 horas.

PROCESSO: 21.150/83 - 2ª Aud.
ACUSADO: SD PM Carlos Gouveia dos Reis
ADVOGADO: Dr. Cláudio de Luna e Dra. Edith Reithard
ASSUNTO: Para audiência de julgamento no dia 22.05.80, às 13:30 horas.

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS- 3ª AUDIÊNCIA

Processo nº: 37.251/89 - 3ª Audiência
Acusado: Ex-PM Roberval Fernandes Ireno
Advogado: Dr. Antonio Cândido Diniz e Dr. Lincoln J. J. J. J.
Assunto: FICAM V.Sas. intimadas para audiência de Prosseguimento de Sumário o dia 20 de setembro de 1989, às 13:30 horas.

PROCESSO Nº: 27.044/86 - 3ª Audiência
Acusados: EX-PM JOSÉ DA SILVA PEREIRA
Advogado: DRS.: RICARDO SANTOS ABREU; RITA DE CÁSSIA SANT'ANA DAVID DE SOUZA
Assunto: FICAM VS. SAS. INTIMADAS QUE OS AUTOS EM CONTRAM-SE COM VISTA À DEFESA NOS TERMOS DO ARTIGO 427 DO CPEN, OBSERVANDO-SE O PRAZO DE 15 DIAS.

Processo nº: 17.431/81 - 3ª Audiência
Acusados: Ten.Cel.FM.Eff. Edson Pasteur de Souza e/ou
Advogados: Dr. Cláudio de Luna e Dra. Edith Reithard
Assunto: FICAM V.Sas. intimadas para audiência de Prosseguimento de Sumário, o dia 04 de outubro de 1989, às 15:00 horas.

Processo nº: 36.587/89-3ª
Acusados: ex-Ob.FM Ricardo Rocha e outros
Advogado: Dr. Norberto da Silva Gomes
Assistentes de Acusação: Dra. Michael Mary Tolan e Dr. Aton Pon Filho
Assunto: FICAM V.Sas. intimadas que foi designado para audiência de Prosseguimento de Sumário o dia 19 de setembro de 1989, às 13:00 horas.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Ato da Presidência

ATO Nº 032, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Ato nº 092, de 08 de maio de 1989, que instituiu a Tabela de Representação de Gabinete do referido Tribunal, e do Ofício nº 16/89-DEP, datado de 11 de setembro de 1989, do Excelentíssimo Senhor Juiz Hércules Dias,

RESOLVE

EXERCIAR, "ex-officio", o Senhor ROBERTO LUIZ VIANNA SILVA, de cargo, em comissão, Código UF-043-101.5, de Diretor da Secretaria da 3ª Vara Federal em Santos, nos termos do artigo 65, alínea "a2", da Lei nº 1.374, de 23 de outubro de 1982.

PORTARIA Nº 184, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ato nº 092, de 08 de maio de 1989, que instituiu a Tabela de Representação de Gabinete do referido Tribunal, e do Ofício nº 16/89-DEP, datado de 11 de setembro de 1989, do Excelentíssimo Senhor Juiz Hércules Dias,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FÉLIX GIOVANNI JÚNIOR, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM.14, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o exercício das funções de Auxiliar, junto ao Gabinete do Juiz acima referido.

PORTARIA Nº 185, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ato nº 092, de 08 de maio de 1989, que instituiu a Tabela de Representação de Gabinete do referido Tribunal, e do Ofício nº 16/89-DEP, datado de 11 de setembro de 1989, do Excelentíssimo Senhor Juiz Hércules Dias,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FÉLIX GIOVANNI JÚNIOR, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM.14, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o exercício das funções de Auxiliar, junto ao Gabinete do Juiz acima referido.

PORTARIA Nº 186, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ato nº 092, de 08 de maio de 1989, que instituiu a Tabela de Representação de Gabinete do referido Tribunal, e do Ofício nº 16/89-DEP, datado de 11 de setembro de 1989, do Excelentíssimo Senhor Juiz Hércules Dias,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FÉLIX GIOVANNI JÚNIOR, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM.14, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o exercício das funções de Auxiliar, junto ao Gabinete do Juiz acima referido.